Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 21/12/06, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 21/12/06.

DECRETO Nº 1648, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

ESTABELECE ALTERAÇÃO NO EXPEDIENTE EXTERNO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DO FIM DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e,

CONSIDERANDO que as festividades de fim de ano, Natal e Ano Novo, celebrações milenares são ocasião de congraçamento da família;

CONSIDERANDO a possibilidade desta medida proporcionar um os servidores municipais o tempo adequado para os preparativos;

CONSIDERANDO que esta medida não comprometerá o bom atendimento ao público nem a dinâmica administrativa da prefeitura

D E C R E T A

Art. 1º. Fica o expediente da Prefeitura Municipal de Taiobeiras alterados da seguinte forma: Dia 29 de dezembro de 2006 com abertura às 8:00h e encerramento às 13:00h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taiobeiras (MG), em 21 de dezembro de 2006.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.